



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 387, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede licença a servidor municipal, por motivo de falecimento de familiar.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal, **AURI JUSTEN**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 25 a 29 de setembro de 2022, por motivo de falecimento da irmã, **MARLI JUSTEN DA SILVA**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de setembro de 2022.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.